

PORTARIA N° 039/2025 Sussuapara-PI, 17 de fevereiro de 2025.

Retifica o artigo 1° da portaria de 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, datada de 10 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A secretária Municipal de Educação de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sussuapara – PI.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o artigo 1° da portaria n° 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Sussuapara – PI, datada de 10 de janeiro de 2025.

Onde se lê : Art.1° - Nomear o senhor HÉLIO MARCOS MATOS LUZ, CPF: 037.587.493-36, ao cargo de Coordenador do Ensino Fundamental e Técnico dos Programas Escola Conectada e Aprender Mais das escolas da rede municipal de ensino, situadas na zona rural e urbana do município de Sussuapara - PI, com carga horária de 20 horas, considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 2010/2017 a cerca da Jornada de trabalho de 20 horas, a ser observada em relação aos profissionais do magistério, circunstanciando as cláusulas contratuais vigentes ao tempo da investidura.

Leia-se: Art. 1° - Art.1° - Nomear o senhor HÉLIO MARCOS MATOS LUZ, CPF: 037.587.493-36, ao cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental e Técnico dos Programas Escola Conectada e Aprender Mais das escolas da rede municipal de ensino, situadas na zona rural e urbana do município de Sussuapara - PI, com carga horária de 40 horas.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA,
CULTURA E DESPORTOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Sussuapara-PI, 17 de fevereiro de 2025.



Jesuíta Araújo Rocha.
Secretária de Educação